



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Congregação



DECISÃO 06/2017 – CONGREGAÇÃO IMS

A Congregação do Instituto Multidisciplinar em Saúde, em sua 111ª Sessão Ordinária, ocorrida em 29/09/2017,

DECIDE

Estabelecer os critérios para a alocação dos gabinetes para os docentes no prédio administrativo.

a) SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES DO IMS

127 códigos disponíveis

- 97 códigos ocupados por professores DE em exercício
- 05 códigos ocupados por professores DE afastados (LIP e LAC)
- 05 códigos para serem ocupados por professores DE (a concursar)
- 09 códigos ocupados por professores 20 h em exercício
- 05 códigos para serem ocupados por professores 20 h, já concursados
- 06 códigos para serem ocupados por professores 20 h, a concursar.

b) DISPONIBILIDADE DE GABINETES

44 gabinetes individuais

44 professores

32 gabinetes para duplas

64 professores

Capacidade total para 108 professores DE

c) CRITÉRIOS

1 – Os professores em regime de Dedicção Exclusiva devem fazer a escolha por gabinetes individuais ou gabinetes para duplas.

1.1 – A escolha por gabinetes para duplas, os nomes dos professores (que formarão a dupla), que ocuparão o gabinete, devem ser informados previamente à Direção.

2 – Os 14 gabinetes com área igual ou superior a 14 m² serão ocupados pelas 14 duplas formadas, que tenham maior tempo de exercício no IMS.

2.1 – Para determinar a antiguidade de uma dupla, será considerada a data de exercício do membro da dupla que primeiro ingressou no IMS.

2.2 – A localização dos gabinetes para estas 14 duplas poderá ser negociada e, em não havendo acordo, será definida por sorteio.

3 – Os 18 gabinetes com área igual ou superior a 11 m² e inferior a 14 m², serão ocupados pelas 18 duplas com maior tempo de exercício no IMS, após a ocupação de que trata o item 2.

3.1 – Para determinar a antiguidade de uma dupla, será considerada a data de exercício do membro da dupla que primeiro ingressou no IMS.

3.2 – A localização dos gabinetes para estas 18 duplas poderá ser negociada e, em não havendo acordo, será definida por sorteio.

4 – Se o número de duplas apresentadas pela escolha espontânea for superior ao número de gabinetes duplos, aquelas que, pelo critério de antiguidades, não ficarem entre as 32 duplas, serão desfeitas e passarão para ocupação individual.

5 – Se o número de duplas apresentadas pela escolha espontânea for inferior ao número de gabinetes duplos, aqueles que, pelo critério de antiguidade, forem os mais novos no IMS serão convocados a formarem duplas, obedecendo-se o quantitativo de gabinetes ainda disponíveis.

6 – Os 12 gabinetes com área entre 10 e 11 m² serão ocupados pelos 12 professores com maior tempo de exercício no IMS, que optaram por gabinetes individuais.

6.1 – A localização das salas para estes 12 professores será definida por sorteio.

7 – Os 32 gabinetes com área inferior a 10 m² serão ocupados pelos 32 professores com maior tempo de exercício no IMS, que optaram por gabinetes individuais, após preenchida a ocupação de que trata o item 6.

7.1 – A localização das salas para estes 32 professores será definida por sorteio.

8 – Será dado um prazo de 15 dias para que os professores enviem seus nomes para a direção (para o e-mail orlandosilvio@ufba.br), indicando se querem ocupar o gabinete individualmente ou em dupla.

8.1 – Se a escolha for por dupla, observar o item 1.1.

8.2 – Em não havendo manifestação por parte do professor, no prazo estipulado, este não entrará no primeiro processo de divisão dos gabinetes.

8.3 – Após a finalização da primeira rodada de distribuição, caso haja professores que não tenham se manifestado, a Direção do IMS fará a alocação destes na seguinte ordem:

a) Se ainda houver gabinetes individuais, os professores, com maior antiguidade e que não se manifestaram na primeira chamada, serão alocados nestes.

b) Após o preenchimento dos gabinetes individuais, os professores serão alocados em gabinetes duplos remanescentes da primeira distribuição, dando-se a possibilidade para a escolha das duplas entre os remanescentes.

9 – A data e o local para a realização do sorteio serão informados pela Direção do IMS, quando do envio, através do e-mail imsdocnetes-l@listas.ufba.br, da mensagem convocando os professores a se manifestarem sobre o processo de ocupação dos gabinetes.

9.1 – A participação do docente no momento do sorteio é opcional.

Obs. Após todo o processo ser realizado, caso haja interesse, poderá ser negociado diretamente entre os docentes o remanejamento de gabinetes, sejam eles individuais ou duplos.

Relação numérica das salas:

Salas duplas com área $\geq 14 \text{ m}^2$	209, 210, 222, 224, 233, 236, 240, 309,310, 322, 324, 333, 336 e 340.
Salas duplas com área $\geq 11 \text{ m}^2$ e $< 14 \text{ m}^2$	202, 203, 207, 213, 230, 231, 235, 238, 239, 302, 303, 307, 313, 330, 331, 335, 338 e 339
Salas individuais com área $\geq 10 \text{ m}^2$ e $< 11 \text{ m}^2$	201, 208, 215, 217, 234, 237, 301, 308, 315, 317, 334 e 337.
Salas individuais com área $< 10 \text{ m}^2$	204, 205, 211, 212, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 229, 232, 304, 305, 311, 312, 314, 316, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 326, 327, 329 e 332.
Salas técnicas (não podem ser ocupadas)	206, 228, 306 e 328.

Orlando Sílvio Caires Neves
Diretor
IMS / CAT / UFBA

